LEI Nº 8052 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS O "DIA DO PROGRAMA SOLIDÁRIO MÃOS QUE AJUDAM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de Sete Lagoas, o "Programa Solidário Mãos que Ajudam".

Art. 2º O evento que trata o art.1º desta Lei será realizado anualmente no último dia do mês de Julho.

Art. 3º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial do Município de Sete Lagoas.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de setembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e
Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 77/2011 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)